

P O R T A R I A Nº 1172/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 02922/2025;

L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora
municipal, RITA DE CASSIA THULER TAFURI, Docente II - Ciências,
matrícula nº 1173, referente ao 1ºdecênio, utilizando 10 (dez) anos de
serviços prestados a esta Municipalidade, com início em abril/2025 e
término no último dia do mês de setembro/2025, nos termos do art. 110
da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal